



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO ORDINÁRIA
EM 16/02/2023
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

Indicação nº 021/2023

INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAR REFLETORES NO CAMPO DA ORLA DA ATALAIA NOVA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, VEREADOR ANTONIO FERNANDO SANTOS FREITAS E DEMAIS COLEGAS EDIS DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO ART. 156, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, APRESENTAMOS A INDICAÇÃO QUE APÓS DADO CIÊNCIA AO SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO E ENCAMINHAR A SECRETARIA DE ESPORTES, MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INSTALAR REFLETORES NO CAMPO DA ORLA DA ATALAIA NOVA.

JUSTIFICATIVA

TER REFLETORES INSTALADOS EM UM CAMPO DE FUTEBOL É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE JOGO, PRINCIPALMENTE DURANTE A NOITE OU EM CLIMAS ADVERSOS. A BOA ILUMINAÇÃO DO CAMPO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS JOGADORES, POIS PERMITE UMA VISIBILIDADE CLARA DA BOLA E DAS AÇÕES EM CAMPO. ALÉM DISSO, A ILUMINAÇÃO ADEQUADA PERMITE QUE O PÚBLICO ACOMPANHE O JOGO DE FORMA SATISFATÓRIA, MELHORANDO A QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA DE JOGO. OS REFLETORES SÃO ELEMENTOS IMPORTANTES PARA GARANTIR SEGURANÇA, QUALIDADE E SATISFAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL.

Jailson Pereira da Silva
Vereador

Sala das Sessões, 14 de fevereiro 2023

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: legislativo@barradoscoqueiros.se.leg.br

Av. José Mota Macedo, 29 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE

CEP: 49140-000